



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 52, de 6 de julho de 2023**

Declara de Utilidade Pública a Associação de Idosos de Lagoa da Confusão.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação de Idosos de Lagoa da Confusão, com sede no Município de Lagoa da Confusão - TO.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas**, aos 6 dias do mês de julho de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**  
1º Secretário

Deputada **Profª JANAD VALCARI**  
2ª Secretária